



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:** PL nº 150/2022.

**PROCEDÊNCIA:** Deputado Jessé Lopes

**EMENTA:** Veda a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

**RELATORA:** Deputada Luciane Carminatti.

**REQUERIMENTO**

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que visa vedar a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 150/2022, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala das Comissões, de abril de 2025.

**Deputada Luciane Carminatti**

